



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
GERÊNCIA DA SECRETARIA-GERAL

Referência: Processo nº 202500005022920

Interessado: @nome_interessado@

Assunto: Termo de Fomento nº 180/2025 - Associação Desportiva 4 Linhas Ilhabela.

DESPACHO DECISÓRIO Nº 96/2026/SERINT/GESG-05898

Tratam os autos acerca do Termo de Fomento nº 180/2025 (SEI 79264923), celebrado entre o Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado de Relações Institucionais - SERINT e a Associação Desportiva 4 Linhas Ilhabela, cujo objeto refere-se à aquisição de um veículo 0km (categoria passeio) para atender a demanda da Associação, consoante especificações e objetivos constantes do Plano de Trabalho e demais documentos constantes nos autos.

Considerando a análise técnica realizada pelo Gestor do Termo de Fomento, consubstanciada no **DESPACHO Nº 374/2026/SERINT/GPC** (SEI nº 87442974), que concluiu que a prestação de contas apresentada reúne condições de aprovação.

Considerando que a Gerência de Prestação de Contas e a Superintendência de Gestão de Emendas Parlamentares anuíram com o entendimento do Gestor, conforme consignado no **DESPACHO Nº 380/2026/SERINT/GPC** (SEI nº 87499673), sugerindo o encaminhamento dos autos para deliberação superior.

Diante do exposto, a Secretaria de Estado de Relações Institucionais - SERINT, neste ato representado por seu titular, atendendo ao que estabelece o Art. 50 da Lei nº 13.800/2001, usando como razões para decidir as manifestações técnicas acima mencionadas, resolve **APROVAR, a Prestação de Contas Final do Termo de Fomento nº 180/2025, celebrado com a Associação Desportiva 4 linhas Ilhabela.**

Determino o retorno dos autos à Gerência de Prestação de Contas desta Pasta, via Superintendência de Gestão de Emendas Parlamentares, para as providências no sentido de comunicar à Conveniente sobre a aprovação da respectiva Prestação de Contas, conforme art. 76, § 1º, da Lei nº 17.928/2012, e posterior envio a Controladoria Geral do Estado - CGE, conforme Instrução Normativa nº 31/2016 e demais providências.

GOIÂNIA, data da assinatura eletrônica.

ARMANDO VERGÍLIO

Secretário de Estado de Relações Institucionais



Documento assinado eletronicamente por **ARMANDO VERGÍLIO DOS SANTOS JUNIOR**, Secretário (a) de Estado, em 23/03/2026, às 17:31, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **87955483** e o código CRC **1D98B131**.



Referência: Processo nº 202500005022920



SEI 87955483